

RESOLUÇÃO Nº 245/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 16 de dezembro de 2015, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando Portaria GM/MS n. 4.279 de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do SUS;

Considerando Portaria GM/MS n. 1600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

Considerando Portaria GM/MS n. 2.395 de 11 de outubro de 2011, que organiza o componente Hospitalar da Rede de Urgências no âmbito do SUS;

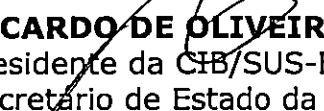
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 083/ 2015 – CIR Metropolitana, que aprova a adesão dos municípios que compõem a Região Metropolitana ao processo de Formação em Ação do Projeto Gestão para Educação Permanente dos Profissionais da Rede Atenção às Urgências – GEPPRAU, uma parceria entre o Hospital Alemão Osvaldo Cruz (HAOC), o Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, via programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema único de Saúde (PROADI-SUS)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 17 de dezembro de 2015.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde